



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 079/2026  
ASSUNTO: Requerimento  
SERVIÇO: Secretaria  
DATA: 9/4/2026

Exmo. Sr.  
José Agostinho Pontes  
Presidente da Câmara Municipal  
**ALVINÓPOLIS – MG –**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS	
Aprovado na	2ª Sessão da 3ª
Reunião	Ordinária
por	8.º O
	13/04/2026
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

O Vereador **LEANDRO GERALDO LINHARES COTA**, no pleno exercício de seu mandato parlamentar e das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Alvinópolis e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos **artigos 25, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 31 da Constituição Federal e Decreto-Lei nº 201/67**, requerer, após ouvida e aprovada a Casa, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal competente**, para que prestem, **no prazo de 15 (quinze) dias**, na forma do **artigo 60, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal**, as seguintes informações:

**Assunto:** Solicitação de cronograma das Audiências Públicas (LC 101/2000 e LC 141/2012).

**1. Audiências de Avaliação de Metas Fiscais (Art. 9º, § 4º da LC 101/2000):** Solicito as datas, horários e locais (físicos ou virtuais) das audiências públicas que devem ocorrer até o final dos meses de **maio, setembro e fevereiro**, nas quais o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre e a trajetória da dívida.

**2. Relatório Detalhado da Saúde (Art. 36, § 5º da LC 141/2012):** Solicito as datas das audiências públicas específicas em que o **Gestor do SUS** apresentará o relatório detalhado do quadrimestre anterior. Este relatório deve conter, obrigatoriamente:

- Montante e fonte dos recursos aplicados;
- Auditorias realizadas ou em fase de execução;
- Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial e indicadores de saúde.

**3. Audiências de Planejamento Orçamentário (Art. 48, § 1º, I da LC 101/2000):** Solicito o cronograma de audiências públicas destinadas aos processos de **elaboração e discussão** dos seguintes instrumentos de planejamento, conforme exigido para assegurar a participação popular:

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (**LDO**);
- Lei Orçamentária Anual (**LOA**).
- Do **Plano de Saúde**.

*[Assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Observação: Prazo de envio para Câmara Municipal de acordo com a Lei Federal: **LDO 15 de abril** e a **LOA 31 de agosto**.

Fica o poder Executivo ciente de que, conforme o **Art. 73-A da LC 101/2000**, qualquer cidadão possui legitimidade para denunciar o descumprimento das normas de transparência e gestão fiscal. Nesse sentido, informo que **o teor da resposta a este requerimento, bem como eventual omissão ou silêncio administrativo, será integralmente encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG)** para as devidas providências de fiscalização e controle externo.

Requer-se o envio destas informações no prazo legal de **quinze dias**, conforme previsto no Art. 60, XIX, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de incorrer nas sanções regimentais e legais cabíveis (Art. 56, § 3º, da Lei Orgânica).

Nestes termos,  
Pede deferimento.

---

Leandro Geraldo Linhares Cota  
**VEREADOR**